



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 83

No dia 14/05/2025

Páginas 19

RESOLUÇÃO Nº 546/2025

SÚMULA: Revoga a Resolução nº 508/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19. Inciso III, alínea "a" do RICMFO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Resolução nº 508/2024, de 02 de abril de 2024, tornando-a sem qualquer efeito desde a data de sua assinatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 12 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente)
Miguel Ascencio Nabarro
Presidente